



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

15

FA. Nº 25.06.0564.001.00072-301
RECLAMADA: TELEFÔNICA BRASIL SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, a senhora **Marciana Marcia Vasconcelos Barroso de Souza**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 07 de julho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.
Expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo - 28.920